

EXTRATO DA PORTARIA Nº 295/2024/CGE-COR/INDEAMT

Extrato da Portaria n. 295/2024/CGE-COR/INDEAMT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Dolglas Albino da silva, Gustavo Vieira e Amaro Pedro Moraes para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo INDEAMT-PRO-2023/10056 Cuiabá, 16 de setembro de 2024. EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA Presidente do INDEA-MT (original assinado eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1ae66dfc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar